

**Parágrafo único.** Para a comprovação do disposto no inciso II deste Artigo, o responsável pelo estudante deverá apresentar comprovante de matrícula em unidade não pertencente à rede municipal do Recife.

**Art. 4º** No caso do disposto no inciso II do Artigo 9º da Lei n.º 17.957/2013, de 23 de dezembro de 2013, o dirigente escolar deverá confirmar se o estudante foi aprovado no 9º Ano do Ensino Fundamental.

**Art. 5º** Confirmado que o estudante se enquadra em uma das hipóteses de doação do Tablet/PC, deverá o Dirigente Escolar emitir o Termo de Doação do Equipamento, que deverá ser assinado pelo responsável pelo estudante e pelo Dirigente Escolar da Unidade.

**Art. 6º** No Termo de Doação deverão constar as seguintes informações:

**I – Dirigente Escolar:**

- a) nome completo;
- b) cargo efetivo;
- c) nome da função;
- d) matrícula.

**II – Unidade Escolar;**

- a) nome;
- b) código INEP/MEC.

**III – Estudante:**

- a) nome completo;
- b) matrícula;
- c) ano de ensino;
- d) turma;
- e) turno.

**IV – Responsável:**

- a) nome completo;
- b) CPF;
- c) RG;
- d) endereço completo;
- e) e-mail;
- f) telefone.

**V – Equipamento:**

- a) tipo;
- b) marca;
- c) modelo;
- d) número de série;
- e) IMEI;
- f) número de tombamento.

**Art. 7º** Antes de entregar o Tablet/PC para o beneficiário, o Dirigente Escolar deverá remover o selo de tombamento do equipamento para posterior envio ao Setor de Patrimônio da Secretaria de Educação.

**Art. 8º** O Dirigente Escolar deverá comunicar ao setor de Tecnologia e ao setor de Patrimônio as doações de Tablets/PC para fins de controle e baixa patrimonial.

**Art. 9º** As Gerências Regionais de Educação deverão orientar os Dirigentes Escolares das unidades descritas nesta portaria e manter monitoramento das doações realizadas.

**Art. 10** A Secretaria de Educação realizará o cancelamento do chip de dados dos equipamentos doados para evitar cobrança indevida e promoverá a desvinculação do equipamento das plataformas destinadas ao uso por equipamentos pertencentes ao patrimônio municipal.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
Secretário de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, Nº 1401.1057/2022 CELEBRADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico.**

**Base Legal: Lei Federal de nº 8.666/1993 e 10.520/2002.**

**Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 023/2021 - CPLS, na modalidade**

**Pregão Eletrônico nº 021/2021- CPLS. ARP 049/2021.**

**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA.**

**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e utilitário tipo van para transporte nos passeios pedagógicos da Secretaria de Educação do Recife, em 6 (seis) lotes, solicitado através do Ofício nº 57-B/2021-SEAF/SEDUC.

Prego Global: R\$ 4.569.965,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: nº 14.01.12.361.1.206.2.178 – Elemento de despesa 3.3.90.39 – Fonte: 112

Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional

Empenho: Saldo a executar.

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

**Prefeitura da Cidade do Recife**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)**  
**Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)**

**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DO RECIFE através do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife - CGPar, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 17.856/13 e a Lei Municipal nº 18.824/21, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 34.912/21, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas de Recife, COMUNICAR aos interessados que se encontra aberta a CONSULTA PÚBLICA para colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento das minutas de documentação editalícia da proposta de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 40 (QUARENTA) NOVAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UEIS) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE (PE). O objeto do contrato não inclui atividades pedagógicas, que continuarão a cargo dos agentes públicos municipais.

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico consulta.creches@recife.pe.gov.br utilizando os formulários disponíveis no endereço: <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/consulta-publica-creches>, no período do dia 29 de dezembro de 2022 até o dia 07 de fevereiro de 2023.

As minutas dos documentos editalícios relativos à presente CONSULTA PÚBLICA, assim como os documentos de apoio que compõem o data room dos projetos, estão disponíveis para download no mesmo link descrito acima.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá em meio virtual no dia 25/01/2023, de 10h às 12h, por meio da plataforma Google Meet, com acesso através do link: <https://meet.google.com/quv-apmy-uew>

Potenciais licitantes interessados em sanar dúvidas referentes ao material editalício colocado em Consulta poderão participar de ROAD SHOW, a ser realizado entre os dias 23/01/2023 e 27/01/2023, mediante agendamento a ser solicitado e confirmado até o dia 20/01/2023, também por meio do endereço eletrônico consulta.creches@recife.pe.gov.br. Os encontros pertinentes ao ROAD SHOW são exclusivamente voltados a potenciais licitantes, serão virtuais, terão 1h (uma hora) de duração e serão gravados pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas.

Publique-se.

**Thiago Barros Ribeiro**  
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional**

Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DO RECIFE**

**RETIFICAÇÃO I**

A SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (STQP), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 35.821, de 20 de julho de 2022, em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 005, de 27 de dezembro de 2022, que rege a Seleção Pública Simplificada para o preenchimento de 133 (cento e trinta e três) vagas e formação de cadastro de reserva na função Instrutor de Educação Profissional nas áreas do Comércio/Serviços e Indústria, para atuação nas escolas profissionalizantes jurisdicionadas pela Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura do Recife, de acordo com o teor a seguir.

1. Retificar o subitem 5.1 do Edital nº 005/2002, que trata da fundamentação normativa referente às possibilidades de pedido de isenção de taxa de inscrição na Seleção Pública, de forma a fazer constar apenas a legislação municipal vigente e válida para esses pedidos de isenção, nos termos a seguir especificados:

"5.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou pela Lei Orgânica do Município do Recife, em seu art. 63, parágrafo 13, a partir de Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 21/2007."

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 28 de dezembro de 2022.

**ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**  
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional

**Secretaria de Esportes**

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

**PORTARIA Nº 23 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETARIO DE ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de designar Comissão Especial de Recebimento de Obras,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar a Comissão Especial de Recebimento de Obras, no âmbito da Secretaria de Esportes.

**Art. 2º** Nomear como membros da Comissão mencionada no artigo anterior, as pessoas abaixo relacionadas:

- I - **Carlos Romero Barradas Fonte - Matrícula nº 114.894-0**
- II – **Paulo Marcelo Silveira Barros - Matrícula nº 114.203-8**
- III – **Raissa Arrais Raposo Resende – Matrícula nº 114.211-9**

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de dezembro de 2022.

**RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**  
Secretário de Esportes

**Secretaria de Cultura**

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELO FILHO**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022**, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos, pavilhões e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 0214/2022 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos Lotes 02 e 08, nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Prazo de Vigência: 16/11/2022 a 15/11/2023. Valor Global: R\$ 637.999,84 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro reais). Contratada: MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.928/0001-77 – Data de assinatura da ata 16 de novembro de 2022 – Signatários: José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor Presidente/FCCR e Conceição de Cássia Alves da Silva – Representante Legal da empresa vencedora.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2022**, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos, pavilhões e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 0214/2022 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos Lotes 01, 05 e 06, nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Prazo de Vigência: 24/11/2022 a 23/11/2023. Valor Global: R\$ 622.499,96 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Contratada: MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.928/0001-77 – Data de assinatura da ata 24 de novembro de 2022 – Signatários: José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor Presidente/FCCR e Conceição de Cássia Alves da Silva – Representante Legal da empresa vencedora.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2022**, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos, pavilhões e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 0214/2022 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos Lotes 03 e 04, nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Prazo de Vigência: 28/11/2022 a 27/11/2023. Valor Global: R\$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Contratada: MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.928/0001-77 – Data de assinatura da ata 28 de novembro de 2022 – Signatários: José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor Presidente/FCCR e Conceição de Cássia Alves da Silva – Representante Legal da empresa vencedora.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022**, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos, pavilhões e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 0214/2022 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente ao Lote 07, nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Prazo de Vigência: 28/11/2022 a 27/11/2023. Valor Global: R\$ 524.992,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais). Contratada: POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.647.530/0001-61 – Data de assinatura da ata 28 de novembro de 2022 – Signatários: José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor Presidente/FCCR e Romulo Rodrigues de Medeiros – Representante Legal da empresa vencedora.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022**, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, por solicitação da CI nº 0297/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, relativo ao Lote 01, no qual a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Prazo de Vigência: 17/11/2022 a 16/11/2023. Valor Global: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Contratada: LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.102.909/0001-62 – Data de assinatura da ata 17 de novembro de 2022 – Signatários: José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor Presidente/FCCR e Tomas Lyra Coutinho – Representante Legal da empresa vencedora.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2022**, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, por solicitação da CI nº 0297/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, relativo aos Lotes 02 e 03, no qual a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Prazo de Vigência: 17/11/2022 a 16/11/2023. Valor Global: R\$ 616.500,00 (seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais). Contratada: PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.826.926/0001-69 – Data de assinatura da ata 17 de novembro de 2022 – Signatários: José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor Presidente/FCCR e Anderson Ribeiro dos Santos – Representante Legal da empresa vencedora.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022**, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, por solicitação da CI nº 0297/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, relativo ao Lote 04, no qual a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Prazo de Vigência: 17/11/2022 a 16/11/2023. Valor Global: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Contratada: MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.928/0001-77 – Data de assinatura da ata 17 de novembro de 2022 – Signatários: José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor Presidente/FCCR e Conceição de Cássia Alves da Silva – Representante Legal da empresa vencedora.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2022**, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada para a confecção de blimps (balões infláveis), com instalação e manutenção, incluindo a marca da Prefeitura do Recife e dos patrocinadores a serem utilizados em eventos culturais, para atender às necessidades da FCCR, por solicitação da C.I. nº 0426/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, Lote Único, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Prazo de Vigência: 12/12/2022 a 11/12/2023. Valor Global: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Contratada: BAROJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.684.891/0001-78 – Data de assinatura da ata 12 de dezembro de 2022 – Signatários: José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor Presidente/FCCR e Alexandre José Moreira Alves – Representante Legal da empresa vencedora.